



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 320 DE 04 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339030.100	Manutenção das Atividades Legislativas	150.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		150.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	50.000,00
01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	Construção da Sede da Câmara Municipal	100.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal